

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202403/0804

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e da Alimentação

Organismo: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Gabinete de Auditoria e Acompanhamento em conformidade com o disposto no 2.2, da Deliberação 100/2023, publicada no Diário da República, 2º série, nº 17 de 24 de janeiro, e em conjugação com o nº 2 do artigo 8º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Área de Actuação:

Remuneração: 2806,93

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: As constantes no nº 2.2, da Deliberação da Deliberação 100/2023, publicada no Diário da República, 2º série, nº17 de 24 de janeiro.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em Agronomia e outras áreas relacionadas com a área a concurso.

a) Licenciatura, valorizando-se a detenção de outros títulos académicos, nomeadamente pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento relacionados com a área a concurso;

b) Conhecimentos e experiência profissional sólida na área de planeamento e realização de auditorias de gestão;

c) Experiência profissional na área de execução de ações de controlo a programas de promoção;

Perfil: d) Conhecimentos e experiência profissional na área do planeamento estratégico;

e) Conhecimentos sólidos de informática e sistemas de informação nas áreas a concurso;

f) Experiência em gestão de equipas;

g) Valoriza-se a experiência profissional em matérias relacionadas com o setor vitivinícola e/ou denominações de origem e indicações geográficas;

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e Entrevista pública de selecção

Presidente – Bernardo Gouvêa – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Vogal – Anabela Braga Adónis – Inspetora Diretora–Chefe de Equipa

Composição do Júri: Multidisciplinar de Auditoria Financeira e Administrativa da Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

Vogal – Paulo Sousa - Professor convidado no Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 5954/2024/2, publicado no D.R. nº 56, 2ª série de 19 de março e Jornal Expresso

Local: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Rua Mouzinho da Silveira, nº 5, 1250-165 Lisboa.

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho I.P., enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo ou através do email rh@ivv.gov.pt.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura, no Diário da República;
2. Identificação: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
3. Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.
4. Habilitações literárias.

O requerimento deve de ser acompanhado dos seguintes elementos:

1. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
2. Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
3. Fotocópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;
4. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso pode determinar a exclusão do concurso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: Cláudia Ribeiro

Data de Publicação 2024-03-21

Data Limite: 2024-04-05

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados para a realização de entrevista, bem como do resultado final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 13º do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado, nos termos do nº 7 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.